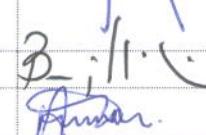
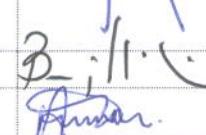
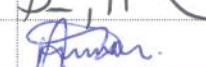


Revisão	Modificação	Data	Autoria	Aprovação
01	ALTERAÇÃO ESCOPO CFE. SOLICITAÇÃO DA DC (EMAIL)	24/02/2017	RFMN/GERF	SBRF
00	EMISSÃO INICIAL	17/11/2016	RFMN/GERF	SBRF

Disciplinas:	Autoria do Documento:	CAU / CREA-UF	Matrícula	Aprovação
1- Arquitetura e Urbanismo	Alexandre G. R. Neves	A-24307-8	97.929-49	
2 – Sistemas Hidrossanitários, de Combate a Incêndio e Gás Combustível	Maria das Graças M. da Silva	PE22078D	99.542-63	
3 - Sistemas Elétricos	Bruno Lins Jatobá	PE031816D	99.995-38	
4 - Sistemas e Equipamentos Mecânicos	Ana Paula Cavalcanti	PE28142TD	97.949-43	

 INFRAERO AEROPORTOS			Sítio AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE / GUARARAPES - GILBERTO FREYRE – RECIFE/PE
Data Des. 24/02/2017			Área do sítio GERAL
Responsáveis Técnicos CONFORME LISTA ACIMA			Disciplina / Especialidade GERAL / GERAL
GERENTE DE MANUTENÇÃO - SBRF ROBSON LUIS PERCIANO BEZERRA MAT. 11.087-50			Tipo / Especificação do documento REQUISITOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS COMERCIAIS – COMPLEXOS LOGÍSTICOS
GERENTE DE ENGENHARIA - GERF AIMÉ FERNANDA GOMES Mat. 96.433-83			Rubrica
Validação CARLOS ANTÔNIO DA SILVA Superintendente – SBRF			Rubrica
Reg. do Arquivo		Codificação RF.01/901.77/16913/01	

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. SIGLAS E DEFINIÇÕES	2
3. RESPONSABILIDADES	3
3.1 DO CONCESSIONÁRIO	3
3.2 DA INFRAERO	6
4. ANEXOS	7
4.1 ANEXO I – TERMO DE SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA.	7

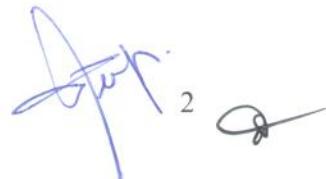


1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo fornecer as informações necessárias para concessão do Complexo Logístico do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freire, em Recife - PE, definindo e consolidando os requisitos de Engenharia estabelecidos pela Infraero.

2. SIGLAS E DEFINIÇÕES

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Área externa de Utilização Comercial	Áreas edificadas e não edificadas para exploração de caráter comercial.
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica.
Autor do Projeto	Profissional, legalmente habilitado, responsável pela elaboração dos projetos de Arquitetura e Engenharia.
CUT	Central de Utilidades.
CONCESSIONÁRIO	Pessoa jurídica que explora comercialmente as áreas de utilização comercial ou facilidades aeroportuárias, mediante contrato com a Infraero.
Concessionárias de Serviços Públicos	Empresas prestadoras de serviços públicos como energia, saneamento e gás combustível.
Executor	Pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada, contratada pelo CONCESSIONÁRIO, responsável pela obra de implantação da unidade comercial.
Infraero	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.
Loja/ Unidade Comercial	Área edificada destinada a fins comerciais, podendo ou não dispor de mezanino ou sobreloja.
LP	Licença Prévia
LI	Licença de Instalação



2

LO	Licença de Operação
Loja/ Comercial	Unidade Área edificada destinada a fins comerciais, podendo ou não dispor de mezanino ou sobreloja.
PCAO	Plano de Controle Ambiental de Obras
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Projetista	Pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada, contratada pelo CONCESSIONÁRIO, responsável pela elaboração dos projetos de Arquitetura e Engenharia.
RBAC	Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil
Responsável Técnico	Profissional, legalmente habilitado, contratado pelo CONCESSIONÁRIO, responsável pela obra de implantação da unidade comercial.
RRT	Registro de Responsabilidade Técnica.
Taxa de Ocupação	Porcentagem máxima de construção em projeção horizontal permitida em um lote ou fração.
Taxa de Permeabilidade	Porcentagem do lote ou fração descoberta, dotada de vegetação que permite a infiltração de água.
Termo de Situação Física das Áreas	Conjunto de documentos de cada uma das áreas de utilização comercial contendo planta de localização, planta baixa com indicação das facilidades e capacidade instalada (pontos de entrega das instalações), a ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos.
TPS	Terminal de Passageiros.

3. RESPONSABILIDADES

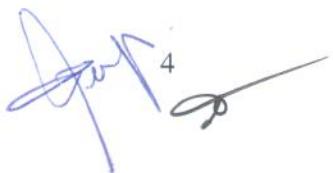
3.1 DO CONCESSIONÁRIO

Realizar visita técnica a Unidade Comercial nas dependências do Aeroporto relativa ao objeto da concessão;

Adequar todas as edificações que fazem parte do escopo da Concessão às normas e legislações vigentes caso necessário;

No caso de qualquer alteração/ampliação na infraestrutura existente, o CONCESSIONÁRIO deverá seguir as seguintes orientações:

- Encaminhar formalmente à INFRAERO os projetos correspondentes para serem analisados e vistados conforme padrão estabelecido pela Infraero para verificação de projetos de áreas externas. Os projetos de engenharia deverão ser apresentados com suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs e Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs;
- Arcar com custos relativos a consultas a órgãos e empresas CONCESSIONÁRIOS de serviços públicos, ARTs, RRTs, obtenção de licenciamento ambiental e outros que se mostrarem necessários para a aprovação dos projetos, construção e operação durante o tempo de concessão;
- Fornecer a Infraero, planejamento detalhado das diversas fases da demolição/construção previstas no projeto e obra;
- Aprovar os projetos de engenharia e fornecer à Infraero documentação de comprovação de anuência da prefeitura, de Órgãos Reguladores (Anvisa, ANP, etc.), de concessionárias de serviços públicos (abastecimento de água, energia elétrica...) e do Corpo de Bombeiros quando necessários;
- Adequar os projetos sempre que solicitados pela Infraero;
- Fornecer à Infraero, a qualquer tempo, informações técnicas das edificações e áreas urbanizada, sempre que solicitado;
- Elaborar e encaminhar para visto da Infraero o Plano de Controle Ambiental de Obras – PCAO, antes da implantação do empreendimento, bem como as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs dos responsáveis pela elaboração do documento;
- Obter junto a Infraero os crachás de identificação obrigatórios, de todos os seus empregados e das empresas contratadas pelo CONCESSIONÁRIO para o acompanhamento, monitoramento e a execução das obras e serviços de engenharia da unidade comercial. Os crachás somente serão fornecidos mediante comprovação de situação trabalhista regular de seu portador. Cada crachá deverá ser pago à Infraero pelo CONCESSIONÁRIO ou seu executante, na ocasião da solicitação do mesmo.



4

Atender às seguintes normas e práticas complementares:

- Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos e agências reguladoras;
- Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas Confea/CREA e CAU;
- Normas técnicas da ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro);
- Plano de Controle Ambiental de Obra - PCAO - GE.01/000.75/01065/00 da Infraero.

Solicitar aos concessionários de serviços públicos a ligação de água e esgotamento sanitário, energia elétrica, e outros que se fizerem necessários ao empreendimento;

Fornecer à Infraero, a qualquer tempo, informações técnicas das edificações e áreas urbanizada, sempre que solicitado;

Obter, junto ao órgão ambiental competente, as licenças ambientais necessárias para a localização, instalação e operação do empreendimento;

Realizar os estudos ambientais necessários para a obtenção e manutenção do licenciamento do empreendimento, de acordo com as exigências do órgão ambiental competente.

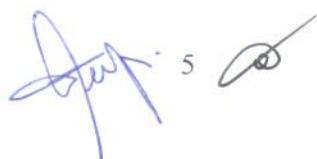
Cumprir e fazer cumprir integralmente todas as condicionantes ambientais decorrentes das licenças ambientais do empreendimento;

Obter, junto ao órgão ambiental competente, as autorizações/licenças necessárias para a retirada de vegetação, arcando com possíveis compensações florestais;

Remediar eventuais passivos ambientais encontrados na área;

Assumir, ao ocupar a área concedida, o passivo ambiental existente, bem como todo e qualquer custo relativo à eliminação do passivo, inclusive referente às taxas de análises de possíveis estudos e aprovações dos órgãos ambientais;

Realizar, a seu critério em qualquer tempo, a Investigação Confirmatória de Área Contaminada. Em caso de confirmação de área livre de contaminação, os poços de monitoramento de água subterrânea, deverão ser tamponados. Feita a investigação, o interessado deverá encaminhar uma cópia digital do relatório de Investigação Confirmatória, bem como, do relatório de tamponamento dos poços, com as Anotações de Responsabilidade Técnica anexas.

A handwritten signature in blue ink, followed by the number '5' and another smaller handwritten mark.

NOTA: O CONCESSIONÁRIO (seu projetista e responsável técnico) deverá elaborar projetos, e executar serviços e obras de construção, reforma ou ampliação, verificando o atendimento às seguintes normas e práticas complementares:

Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos e agências reguladoras;

Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas Confea/CREA e CAU;

Normas técnicas da ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro);

Plano de Controle Ambiental de Obra - PCAO - GE.01/000.75/01065/00 da Infraero.

3.2 DA INFRAERO

Acompanhar o CONCESSIONÁRIO na visita técnica a Unidade Comercial nas dependências do Aeroporto relativa ao objeto de concessão;

Fornecer ao CONCESSIONÁRIO as informações concernentes à capacidade técnica das instalações disponíveis no Aeroporto (Termo de Situação Física da Área);

No caso de qualquer alteração na infraestrutura existente:

- Analisar e vistar a documentação técnica e os projetos de engenharia incluindo o recolhimento, guarda de todas as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs e Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs relacionadas aos projetos de engenharia;
- Analisar e vistar o Plano de Controle Ambiental de Obras - PCAO do empreendimento, incluindo o recolhimento e guarda de todas as Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs relacionadas ao plano;
- Verificar as autorizações e licenças ambientais obtidas pelo CONCESSIONÁRIO e exigir a comprovação do cumprimento das condicionantes ambientais, compensações florestais e medidas mitigadoras ou compensatórias;



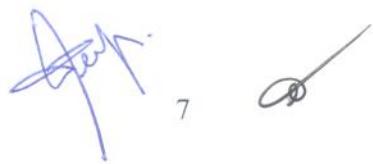
6



- Acompanhar e monitorar a execução das obras e serviços de engenharia, com recolhimento, guarda e controle de todas as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs e Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs relacionadas às obras e serviços de engenharia;
- Realizar vistoria final na unidade comercial, conforme NI 14.02, verificando que a execução dos serviços foi realizada de acordo com os Projetos vistados;
- Cadastrar, sistematizar, guardar, controlar e manter arquivo digital com toda a documentação técnica referente aos projetos, obras e serviços de engenharia (plantas, relatórios, ARTs, RRTs, boletins de ocorrências de obras etc.).

4. ANEXOS

4.1 ANEXO I – TERMO DE SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA.



A set of handwritten signatures and initials in blue ink, likely representing signatures of the parties involved in the document. The signatures are fluid and vary in style, with some appearing to be initials and others more full names or specific titles.

ANEXO 1
TERMO DE SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA

**AEROPORTO DO RECIFE/GUARARAPES GILBERTO FREYRE,
RECIFE/PE**

COMPLEXO LOGÍSTICO

1. SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA

1.1. DESCRIÇÃO DA ÁREA

O Terminal de Cargas está localizado no Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre conforme croqui abaixo:



Figura 1 – Imagem aérea

- Metragem

Área total da edificação: 6.903,11 m², sendo:

- Pavto. Térreo: 6.171,24 m²
- Pavto. Superior: 731,87 m²

Área do lote: 14.224,12 m²

Distância em linha reta para o Terminal de Passageiros: 120,00 m



- Características do Terminal

O Teca I é uma construção com dois pavimentos, em alvenaria, estrutura em concreto, coberta em estrutura metálica e esquadrias em alumínio; comporta atualmente área de armazenagem com pé direito de 12,08m, câmaras frigoríficas, áreas de escritório com sanitários da INFRAERO, Receita Federal, ANVISA, copas refeitório, escritórios para despachantes, área de armazenagem de cargas perigosas em edificação adjacente a edificação principal e docas de carga e descarga, encontra-se localizado em uma área totalmente cercada por barreira patrimonial telada, com acesso controlado por guaritas tendo em vista abrigar a área alfandegada das operações de importação e exportação de mercadorias.

- Plantas de Locação

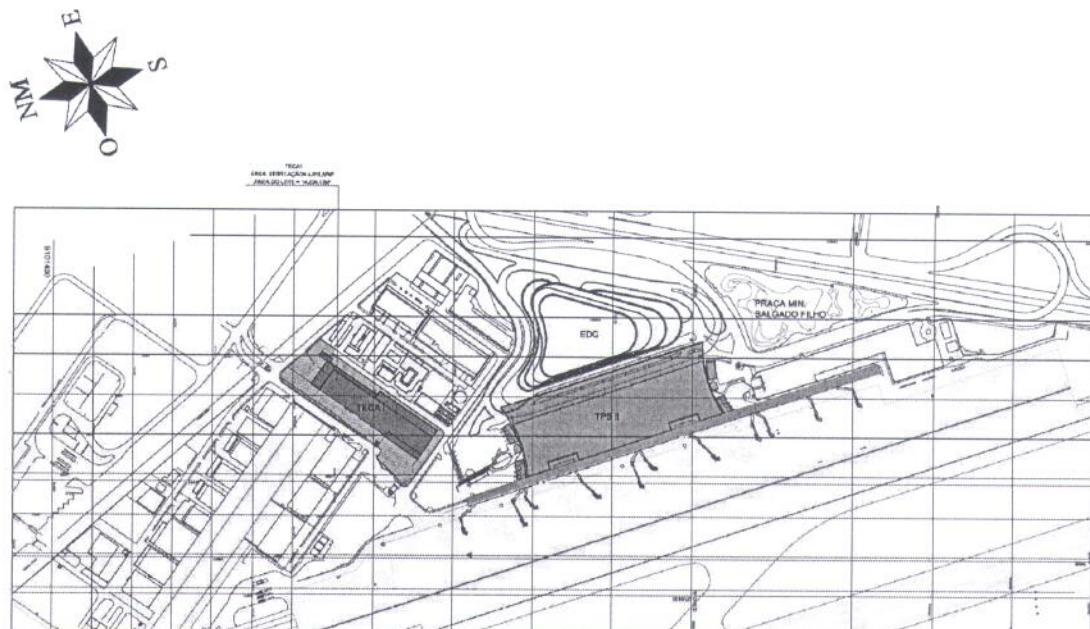


Figura 2 - Croqui de localização da área

Características do terreno: plano, antropizado;

Ver anexos:

- RF.07/201.10/16290/02
- RF.07/201.08/16291/02
- RF.07/201.08/16292/02
- RF.07/201.08/16293/02
- RF.07/201.08/16294/02
- RF.07/201.11/16295/02
- RF.07/201.11/16296/02
- RF.07/201.09/16297/02
- RF.07/201.09/16298/02

- Infraestrutura Existente

Dispõe de instalações elétricas (tomadas e iluminação geral), eletrônicas (sistemas STVV, SPDA).

O Estacionamento de Veículos possui 70 vagas em pavimento de concreto asfáltico.

- Imagens



TECA I - Fachada Lateral/ Frontal



TECA I – Fachada Frontal

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or a representative.

10

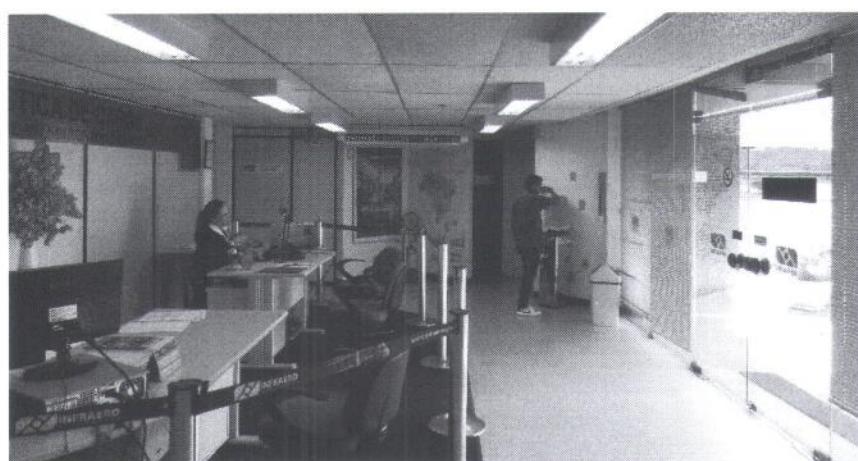
A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right corner of the page.



TECA I – Guarita / Copa / WC

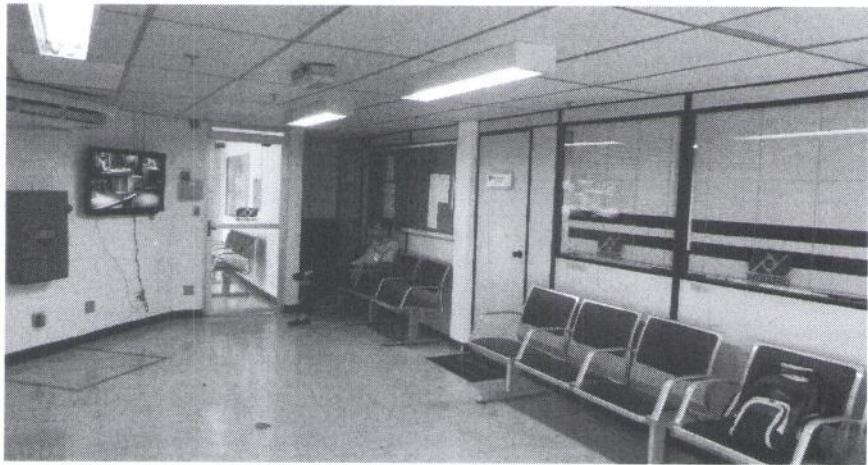


TECA I – Casa de Bombas

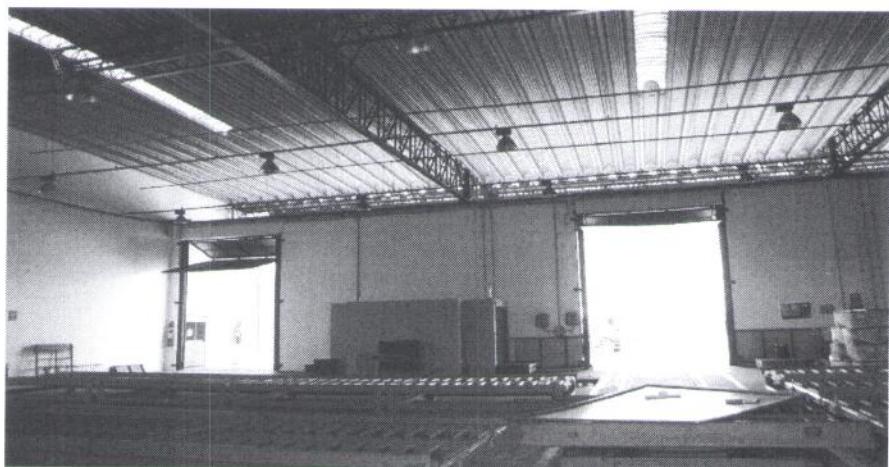


TECA I Recepção / Atendimento

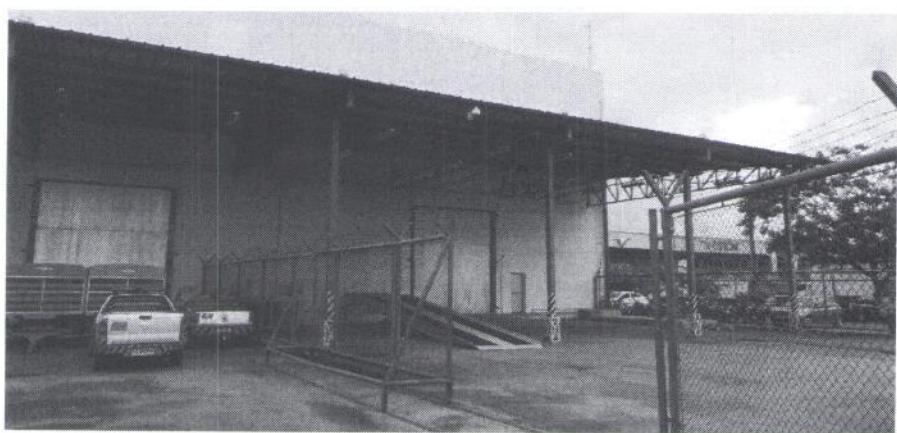
[Handwritten signature] 11



TECA I - Recepção / Espera



TECA I – Armazém Exportação



Teca I – Área Externa – Doca

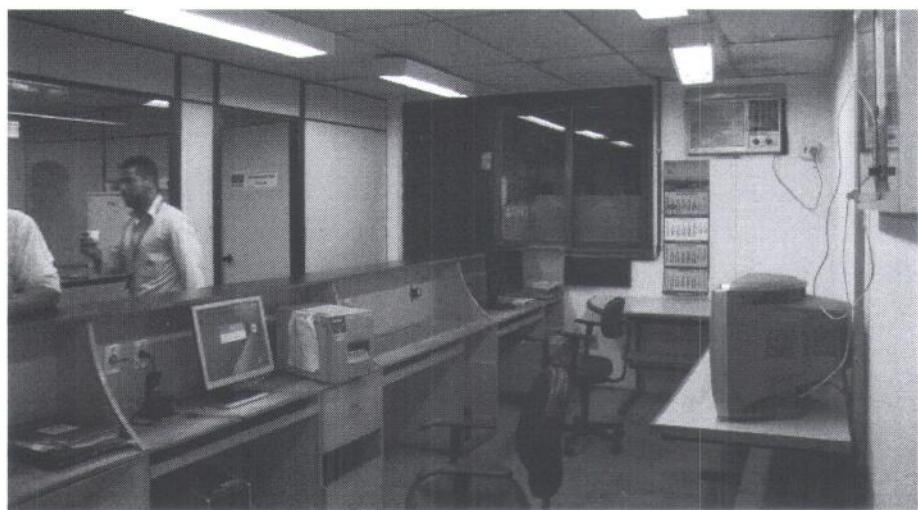
[Handwritten signature] 12 *[Handwritten signature]*



TECA I – Armazenagem de Cargas Perigosas

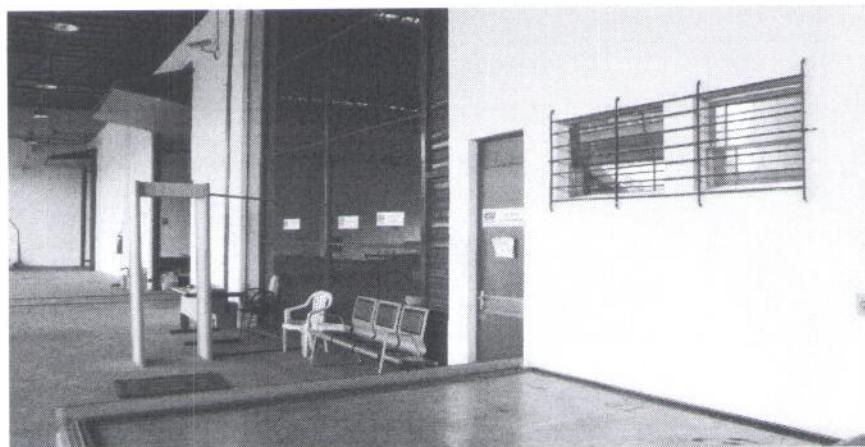


TECA I - Armazenagem

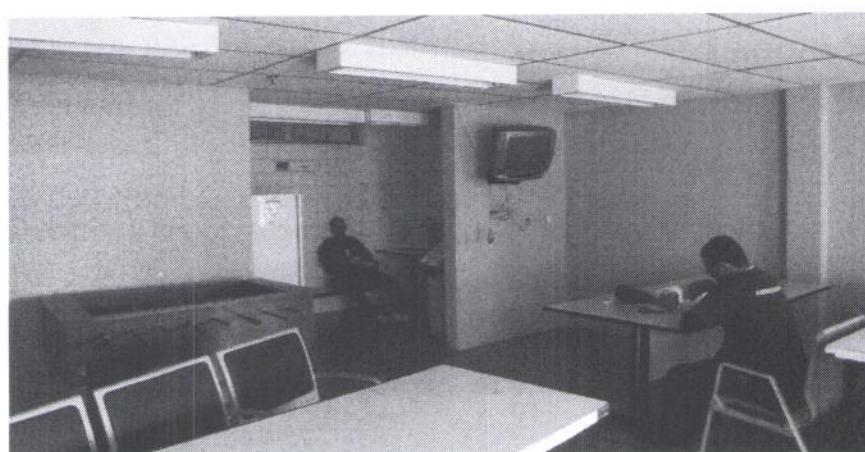


Teca I – Área de Despacho de Cargas

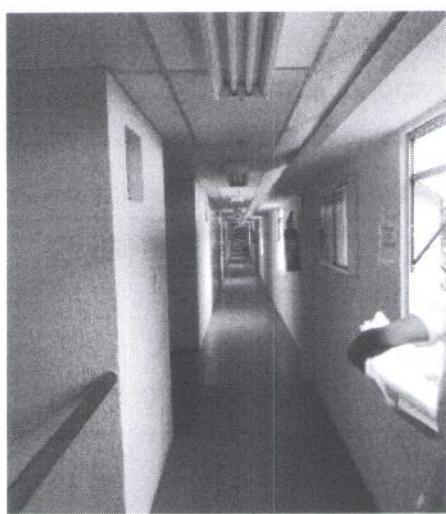
A handwritten signature in blue ink, followed by the number "13" and a small circle.



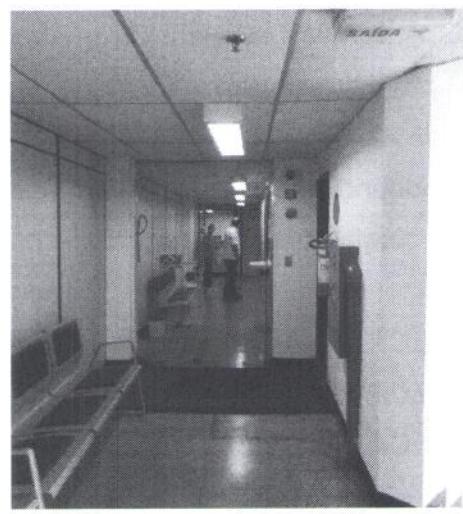
TECA I – Doca de Despacho – Lado AR



TECA I – Refeitório/Copa

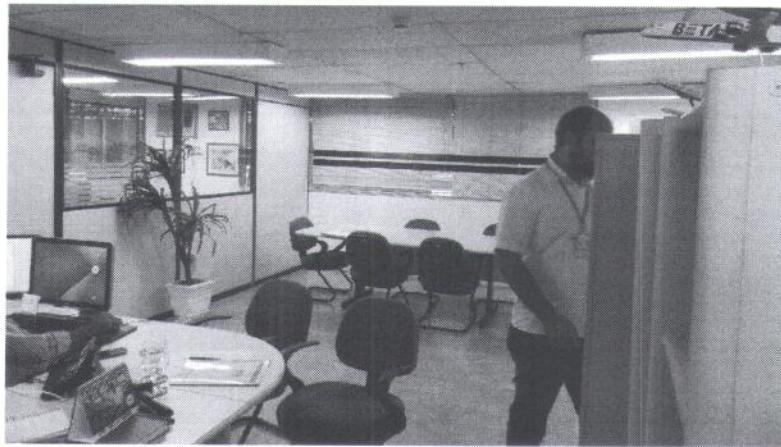


TECA I – Circulação Área Despachantes



TECA I – Recepção INFRAERO/ RECEITA FEDERAL

[Handwritten signatures]



TECA I – Gerencia INFRAERO

1.2. INSTALAÇÕES EXISTENTES (INFRAESTRUTURA BÁSICA)

ENERGIA ELÉTRICA:

Em termos de energia, o TECA I possui alimentação em alta tensão (13,8 kV) com subestação abrigada com transformador de 150 kVA diretamente da concessionária CELPE e o gerador de emergência (115 kVA) alimenta as cargas essenciais, câmaras frigoríficas e parte da iluminação.

ÁGUA POTÁVEL:

O fornecimento de água é realizado pela Concessionária Pública COMPESA, através de pena com hidrometração para todo o SBRF, localizada no PAMA com reservação e distribuição em reservatório elevado de 80 m³, por gravidade. As estruturas dos Tecas já dispõem rede de abastecimento de água interna, podendo ser utilizados os reservatórios existentes em cada edificação, conforme detalhamento a seguir:

TECA 1: Reservatórios Inferior de 30 m³ e Superior de 20 m³

TECA 2: Reservatório Superior (9 caixas de fibrocimento e 1.000 litros

TECA 3: Reservatórios Inferior de 6 m³ e Superior de 1 m³

ESGOTO E DRENAGEM:

A área é servida de rede coletora de esgoto interligada à Estação de Tratamento de Esgoto do SBRF, localizada no PAMA.

 15


INSTALAÇÕES MECÂNICAS:

Concernente ao Sistema de Ar Condicionado, o Terminal de Cargas – TECA I possui em suas instalações diversos condicionadores de ar do tipo “Split” e “ACJ”, conforme relação abaixo:

Condicionadores do tipo ACJ

ACJA0302RF	ACJ TOTALINE 18000BTU	XCL185D	TECA 1 TE SL CENTRO OPERACIONAL RF
ACJA0099RF	ACJ CONSUL 7500BTU	CCF07A	TECA I 1P SL TÉCNICA DE INFORMÁTICA
ACJA0273RF	ACJ ELGIN EAF1800Z 18000BTU	MODELO	TECA I TE SL APOIO AS CIA'S AEREAS E AG DE CARGAS
ACJA0199RF	ACJ LG GOLD WMM180FGA 18500BTU	MODELO	TECA 1 - REFEITÓRIO
ACJA0200RF	ACJ LG GOLD WMM180FGA 18500BTU	MODELO	TECA 1 1P SL. Nº12 CONTROLES ESTATÍSTICOS
ACJA0201RF	ACJ LG GOLD WMM180FGA 18500BTU	MODELO	TECA I SL. DE LIBERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
ACJA0215RF	ACJ LG GOLD WMM210FGA 21000BTU	MODELO	TECA 1 1P SL 05 AEROPARK
ACJA0294RF	ACJ CONSUL CCI10ABBNA 10000BTU	MODELO	TECA I 1P SL. TÉCNICA
ACJA0308RF	ACJ GREE 22LM/C 21000BTU	GJ21-	TECA I TE SL CENTRO OPERACIONAL
ACJA0313RF	ACJ GREE 22LM/B 10000 BTU	GJ10	TECA I TE SALA TÉCNICA
ACJA0314RF	ACJ GREE 22LM/B 10000 BTU	GJ10	TECA 1 TE ARMAZEM DE CARGAS SL CLIMATIZADA.
ACJA0315RF	ACJ GREE 22LM/B 10000 BTU	GJ10	TECA 1 1P SL GERENTE LOGISTICA E CARGA
ACJA0316RF	ACJ GREE 22MLB 10000 BTU	GJ10	TECA 1 1P SL. GERENTE DE LOGÍSTICA E CARGA
ACJA0317RF	ACJ GREE 22MLB 10000 BTU	GJ10	TECA 1 TE SL. DA COORD. DE CARGAS INTERNACIONAL
ACJA0318RF	ACJ GREE 22MLB 10000 BTU	GJ10	TECA 1 SL. DEPOSITO ARQUIVO CUSTÓDIA
ACJA0337RF	ACJ FRIGIDAIRE 10.000BTU/H	-	TECA I TÉRREO RAIO X II
ACJA0336RF	ACJ FRIGIDAIRE 10.000BTU/H	-	TECA I TÉRREO RAIO X I

Condicionadores do tipo Split

SPLT0121RF	SPLIT HI WALL HITACHI MODELO RKP0158 18000BTU	TECA 1 1P SL TARIFAÇÃO
SPLT0028RF	SPLIT PISO TETO CARRIER MODELO 5TCA3626CE	TECA I TE SL CLIMATIZADA 2



16



	36000BTU	
SPLT0027RF	SPLIT PISO TETO CARRIER MODELO 5TCA3626CE 36000BTU	TECA I TE SL CLIMATIZADA 2
SPLT0052RF	SPLIT HI WALL TOTALINE MODELO 42LQA36226 36000BTU	TECA I TE RECEPÇÃO LOGÍSTICA DE CARGA
SPLT0053RF	SPLIT HI WALL CARRIER MODELO 42LQA36226 36000BTU	TECA I TE RECEPÇÃO LOGÍSTICA DE CARGA
SPLT0062RF	SPLIT CARRIER MODELO 42KN9534 24000BTU	TECA I 1P SL. TÉCNICA INFORMÁTICA

1.3. OBSERVAÇÕES:

As edificações existentes, com ou sem adaptações por parte do concessionário, deverão ser verificadas e adequadas para atender às Normas da ABNT e do INMETRO, Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CAU/CREA/CONFEA.



17

